

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 290701/2022 – ADESÃO
011/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103.324/2022**

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 290701/2022, firmado em 29/07/2022, com a empresa **SAÚDE DOCTOR COMÉRCIO LTDA**; Objeto: alterar a vigência do Contrato nº 290701/2022, decorrente da ADESÃO Nº 011/2022, por mais **12 (doze) meses**, a contar do atual término da vigência dia 31/12/2023 encerrando-se no dia 31/12/2024; Fundamento Legal: art. 57, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/1993; Cobertura Orçamentária: As despesas decorrentes do contrato em questão correrão por conta da Lei Orçamentária Anual, Lei Municipal nº. 599 de 27 de dezembro de 2022, observadas as prioridades fixadas para o exercício de 2023; Signatários: pelo Contratante, Bergson Iduino de Oliveira, Dinasilda Oliveira dos Santos Silva e, pela Contratada, Cesar Carlos Silveira Mariz.

Arez/RN, 29 de dezembro de 2023.

BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

FABIANA DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE

Secretária Municipal de Saúde

Republicado por Incorreção

Publicado por:

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 31/01/2024. Edição 3212

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 290701/2022 – ADESÃO 011/2022
– PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103.324/2022**

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 290701/2022, firmado em 29/07/2022, com a empresa **SAÚDE DOCTOR COMÉRCIO LTDA**; Objeto: alterar a vigência do Contrato nº 290701/2022, decorrente da ADESÃO Nº 011/2022, por mais **12 (doze) meses**, a contar do atual término da vigência dia 31/12/2023 encerrando-se no dia 31/12/2024; Fundamento Legal: art. 57, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/1993; Cobertura Orçamentária: As despesas decorrentes do contrato em questão correrão por conta da Lei Orçamentária Anual, Lei Municipal nº. 599 de 27 de dezembro de 2022, observadas as prioridades fixadas para o exercício de 2023; Signatários: pelo Contratante, Bergson Iduino de Oliveira, Dinasilda Oliveira dos Santos Silva e, pela Contratada, Cesar Carlos Silveira Mariz.

Arez/RN, 29 de dezembro de 2023.

BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

FABIANA DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria Cristiane Dos Santos
Código Identificador:0E014ACF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 29/01/2024. Edição 3210

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 261001/2021 – ADESÃO Nº 015/2021 – PROCESSO Nº 132691/2021

Extrato do TERCEIRO TERMO Aditivo ao Contrato nº 261001/2021, firmado em 26/10/2021, com a empresa **MEDCAL FARMA HOSPITALAR LTDA ME**; Objeto: alterar a vigência do Contrato nº 261001/2021, decorrente da ADESÃO Nº 015/2021, até o término da vigência orçamentária, a contar do atual término da vigência dia 31/12/2023 encerrando-se no dia 31/12/2024; Fundamento Legal: art. 57, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/1993; Cobertura Orçamentária: As despesas correrão por conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2023, conforme Lei Municipal nº. 599/2022, de 27 de dezembro de 2022; Signatários: pelo Contratante, Bergson Iduino de Oliveira, Fabiana de Albuquerque Cavalcante e, pelo Contratado, Jonatan Eduardo de Melo e Silva.

Arez/RN, 29 de dezembro de 2023.

BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

FABIANA DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria Cristiane Dos Santos
Código Identificador:49D0B8A9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 04/03/2024. Edição 3234

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº. 261001/2021 – PROCESSO DE ADESÃO Nº. 015/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 132.691/2021

Espécie: Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 261001/2021 com a empresa **MEDCAL FARMA HOSPITALAR LTDA ME**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 03.319.496/0001-59;

Objeto: alteração de vigência do Contrato nº 261001/2021;

Objeto do contrato: Contratação de empresa para Fornecimento de Reagentes e Insumos, necessários a realização de exames laboratoriais, bem como, dos respectivos equipamentos compatíveis, automatizados e computadores para a realização de exames e disponibilização de resultados, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Arez/RN.

Amparo: Lei Federal nº. 8.666/93, Lei Federal nº. 10.520/02, e Decreto Municipal nº. 528/2017, e demais normas vigentes.

Recursos orçamentários: As despesas correrão por conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2023, conforme Lei Municipal nº. 599/2022, de 27 de dezembro de 2022.

Vigência: 31/12/2023 a 31/12/2024;

Signatários: pelo Contratante, Bergson Iduino de Oliveira e, pela Contratada, , Magnus Soares da Costa.

Arez/RN, 29 de dezembro de 2023.

BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Cristiane Dos Santos
Código Identificador:208C8B9B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 04/03/2024. Edição 3234

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DE ADESÃO – A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 162/2022-ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 024/2022, ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE/RN

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 125.777/2023

PROCESSO LICITATÓRIO: ADESÃO Nº 004/2023

Objeto: Contratação de empresa para a Aquisição de veículos automotores 0 (zero) KM, para atender as demandas das Secretarias de Saúde, e da Sec. de Trabalho, Habitação e Assistência Social do Município de Arez/RN

O **MUNICÍPIO DE AREZ/RN**, estabelecido à Praça Getúlio Vargas, 270 – Centro – Arez/RN, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.161.234/0001-22, denominado **ADERENTE**, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor **Bergson Iduino de Oliveira**, no uso das atribuições legais que lhe faculta o cargo, em conformidade com o disposto no Inciso II, do artigo 24, e caput do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/1993, em obediência ao Decreto Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, Decreto Federal nº 3.931/2001, Decreto Federal nº 7.892/2013, da Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente o Decreto Municipal nº 528/2017, e de outras normas aplicáveis, contidas no Processo Administrativo nº 125.777/2023, **HOMOLOGO** o PROCEDIMENTO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 162/2022, oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 024/2022 – Órgão Gerenciador: Município de Monte Alegre/RN, nas justificativas e parecer jurídico, objeto a contratação pretendida para que nela produza seus efeitos Jurídicos e legais em atender as necessidades do Poder Executivo Municipal, em favor da empresa: **NACIONAL**

VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 04.770.238/0001-57, estabelecida à Av. Prudente de Moraes, 4910 – Lagoa Nova – Natal/RN, doravante denominadas simplesmente de **CONTRATADA**, conforme especificado no processo em referência.

Considerando o deferimento do pedido de Adesão (CARONA) à Ata de Registro de Preço nº 162/2022, oriundas do Pregão Eletrônico nº 024/2022, Órgão gerenciador: Município de Monte Alegre/RN, entidade gestora e detentora do registro de preços decorrente do Pregão, conforme autorização do Município de Monte Alegre/RN, e aceite da empresa **NACIONAL VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 04.770.238/0001-57, cujo procedimento deu-se dentro da legalidade e favorável, conforme Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Geral do Município de Arez/RN, bem como em cumprimento aos termos do art. 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, **RESOLVE ADERIR E HOMOLOGAR**, a Ata de Registro de Preços nº 162/2022, oriundas do Pregão Eletrônico SRP nº 024/2022, Órgão Gerenciador: Município de Monte Alegre/RN, cujo objeto é Contratação de empresa para a Aquisição de veículos automotores 0 (zero) KM, para atender as demandas das Secretarias de Saúde, e da Sec. de Trabalho, Habitação e Assistência Social do Município de Arez/RN, com a empresa **NACIONAL VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA**, no valor total de **R\$ 162.800,00** (cento e sessenta e dois mil, oitocentos reais), com fulcro no art. 8º do Decreto Federal nº. 7.892/2013, Decreto Municipal nº. 528/2017, e na Lei Federal nº 8.666/93.

Em consequência, fica convocado, o proponente, para a assinatura do instrumento contratual, nos termos do art. 64, caput, do citado Diploma Legal, sob as penalidades da Lei, e para a eficácia dos atos, e em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **DETERMINA** a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Município e outros conforme determina a lei em comento, para que produza os efeitos legais.

De ciência aos interessados.

Publique-se e cumpra-se,

Arez/RN, 18 de julho de 2023.

Município de Arez/RN

CNPJ nº 08.161.234/0001-22

BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DE ADESÃO – AS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS – ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 028/2022, ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE BREJINHO/RN

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 124.066/2023

PROCESSO LICITATÓRIO: ADESÃO Nº 003/2023

Objeto: Contratação de empresa para eventual Aquisição de Móveis e Eletros, para atender as demandas das Secretarias do Município de Arez/RN

O **MUNICÍPIO DE AREZ/RN**, estabelecido à Praça Getúlio Vargas, 270 – Centro – Arez/RN, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.161.234/0001-22, denominado **ADERENTE**, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor **Bergson Iduino de Oliveira**, no uso das atribuições legais que lhe faculta o cargo, em conformidade com o disposto no Inciso II, do artigo 24, e caput do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/1993, em obediência ao Decreto Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, Decreto Federal nº 3.931/2001, Decreto Federal nº 7.892/2013, da Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente o Decreto Municipal nº 528/2017, e de outras normas aplicáveis, contidas no Processo Administrativo nº 124.066/2023, **HOMOLOGO** o PROCEDIMENTO DE ADESÃO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS, oriundas do Pregão Eletrônico SRP nº 028/2022 – Órgão Gerenciador: Município de Brejinho/RN, nas justificativas e parecer jurídico, objeto a contratação pretendida para que nela produza seus efeitos Jurídicos e legais em atender as necessidades do Poder Executivo Municipal, em favor das empresas: **MASTER COMÉRCIO E**

REPRESENTAÇÕES EIRELI ME, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 30.659.723/0001-68, estabelecida à Rua Helena Ferreira de Lima, 39 – Tavares de Lira – Macaíba/RN, e a empresa **COMÉRCIO DE MÓVEIS, ELETRODOMESTICOS E INFORMÁTICA MALHEIRO LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 40.761.843/0001-25, estabelecida à Rua Tomas Antônio Gonzaga, 276 – Liberdade – Parnamirim/RN, doravante denominadas simplesmente de **CONTRATADAS**, conforme especificado no processo em referência.

Considerando o deferimento do pedido de Adesão (CARONA) às Atas de Registro de Preço, oriundas do Pregão Eletrônico nº 028/2022, Órgão gerenciador: Município de Brejinho/RN, entidade gestora e detentora do registro de preços decorrente do Pregão, conforme autorização do Município de Brejinho/RN, e aceite das empresas **MASTER COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI ME**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 30.659.723/0001-68, e **COMÉRCIO DE MÓVEIS, ELETRODOMESTICOS E INFORMÁTICA MALHEIRO LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 40.761.843/0001-25, cujo procedimento deu-se dentro da legalidade e favorável, conforme Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Geral do Município de Arez/RN, bem como em cumprimento aos termos do art. 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, **RESOLVE ADERIR E HOMOLOGAR**, às Atas de Registro de Preço, oriundas do Pregão Eletrônico SRP nº 028/2022, Órgão Gerenciador: Município de Brejinho/RN, cujo objeto é Contratação de empresa para eventual Aquisição de Móveis e Eletros, para atender as demandas das Secretarias do Município de Arez/RN, com a empresa **MASTER COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI ME**, no valor total de **R\$ 290.765,00** (duzentos e noventa mil, setecentos e sessenta e cinco reais), e com a empresa **COMÉRCIO DE MÓVEIS, ELETRODOMESTICOS E INFORMÁTICA MALHEIRO LTDA**, no Valor Total de **R\$ 236.046,90** (duzentos e trinta e seis mil, quarenta e seis reais, noventa centavos), com fulcro no art. 8º do Decreto Federal nº. 7.892/2013, Decreto Municipal nº. 528/2017, e na Lei Federal nº 8.666/93.

Em consequência, fica convocado, o proponente, para a assinatura do instrumento contratual, nos termos do art. 64, caput, do citado Diploma Legal, sob as penalidades da Lei, e para a eficácia dos atos, e em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **DETERMINA** a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Município e outros conforme determina a lei em comento, para que produza os efeitos legais.

De ciência aos interessados.

Publique-se e cumpra-se,

Arez/RN, 19 de abril de 2023.

Município de Arez/RN

CNPJ nº 08.161.234/0001-22

BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DE ADESÃO – A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2022 – ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 017/2022, ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE LAJES PINTADAS/RN

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 124.278/2023

PROCESSO LICITATÓRIO: ADESÃO Nº 002/2023

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para Prestação dos Serviços de Fretamento de Veículos, em caráter eventual, destinados a atender as necessidades do Município de Arez/RN

O **MUNICÍPIO DE AREZ/RN**, estabelecido à Praça Getúlio Vargas, 270 – Centro – Arez/RN, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.161.234/0001-22, denominado **ADERENTE**, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor **Bergson Iduino de Oliveira**, no uso das atribuições legais que lhe faculta o cargo, em conformidade com o disposto no Inciso II, do artigo 24, e caput do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/1993, em obediência ao Decreto Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, Decreto Federal nº 3.931/2001, Decreto Federal nº 7.892/2013, da Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente o Decreto Municipal nº 528/2017, e de outras normas aplicáveis, contidas no Processo Administrativo nº 124.278/2023, **HOMOLOGO** o

PROCEDIMENTO DE ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 029/2022, oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 017/2022 – Órgão Gerenciador: Município de Lajes Pintadas/RN, nas justificativas e parecer jurídico, objeto a contratação pretendida para que nela produza seus efeitos Jurídicos e legais em atender as necessidades do Poder Executivo Municipal, em favor da empresa: **LR COMERCIO, SERVICOS E TRANSPORTES EIRELI**, inscrito no CNPJMF sob o nº 27.912.017/0001-71, sediada na Av. Prefeito Jaime Ferreira de Andrade, 442, Centro, Bento Fernandes/RN, CEP: 59555-000, doravante denominadas simplesmente de **CONTRATADAS**, conforme especificado no processo em referência.

Considerando o deferimento do pedido de Adesão (CARONA) à Ata de Registro nº 029/2022 oriundas do Pregão Eletrônico SRP nº 017/2022, Órgão gerenciador: Município de Lajes Pintadas/RN, entidade gestora e detentora do registro de preços decorrente do Pregão, conforme autorização do Município de Lajes Pintadas/RN, e aceite da empresas **LR COMERCIO, SERVICOS E TRANSPORTES EIRELI**, inscrito no CNPJMF sob o nº 27.912.017/0001-71, cujo procedimento deu-se dentro da legalidade e favorável, conforme Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Geral do Município de Arez/RN, bem como em cumprimento aos termos do art. 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, **RESOLVE HOMOLOGAR E ADERIR**, à Ata de Registro nº 029/2022, oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 017/2022, Órgão Gerenciador: Município de Lajes Pintadas/RN, cujo objeto é Contratação de pessoa jurídica para Prestação dos Serviços de Fretamento de Veículos, em caráter eventual, destinados a atender as necessidades do Município de Arez/RN, com a empresa **LR COMERCIO, SERVICOS E TRANSPORTES EIRELI**, cujo valor total é de **R\$ 827.900,00** (oitocentos e vinte e sete mil, novecentos reais), com fulcro no art. 8º do Decreto Federal nº. 7.892/2013, Decreto Municipal nº. 528/2017, e na Lei Federal nº 8.666/93.

Em consequência, fica convocado, o proponente, para a assinatura do instrumento contratual, nos termos do art. 64, caput, do citado Diploma Legal, sob as penalidades da Lei, e para a eficácia dos atos, e em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **DETERMINA** a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Município e outros conforme determina a lei em comento, para que produza os efeitos legais.

De ciência ao interessado.

Publique-se e cumpra-se,

Arez/RN, 20 de março de 2023.

Município de Arez/RN

CNPJ nº 08.161.234/0001-22

BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DE ADESÃO – A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2022 – ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 036/2022, ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE TOUROS/RN

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 124.038/2023

PROCESSO LICITATÓRIO: ADESÃO Nº 001/2023

Objeto: Contratação de empresa para Aquisição de Fogos de Artifícios para a realização de Shows pirotécnicos em Eventos referentes as festividades programadas a serem realizadas pelo Município de Arez/RN, durante o exercício de 2023

O **MUNICÍPIO DE AREZ/RN**, estabelecido à Praça Getúlio Vargas, 270 – Centro – Arez/RN, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.161.234/0001-22, denominado **ADERENTE**, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor **Bergson Iduino de Oliveira**, no uso das atribuições legais que lhe faculta o cargo, em conformidade com o disposto no Inciso II, do artigo 24, e caput do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/1993, em obediência ao Decreto Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, Decreto Federal nº 3.931/2001, Decreto Federal nº 7.892/2013, da Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente o Decreto Municipal nº 528/2017, e de outras normas aplicáveis, contidas no Processo Administrativo nº 124.038/2022, **HOMOLOGO** o PROCEDIMENTO DE ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 036/2022, oriundas do

Pregão Eletrônico SRP nº 036/2022 – Órgão Gerenciador: Município de Touros/RN, nas justificativas e parecer jurídico, objeto a contratação pretendida para que nela produza seus efeitos Jurídicos e legais em atender as necessidades do Poder Executivo Municipal, em favor da empresa: **A. CANDIDO DE OLIVEIRA – ME**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 17.764.834/0001-76, estabelecida à Rua Dr. Heráclito Vilar, 1067ª -Centro – CEP: 59.280-000 – Macaíba/RN, doravante denominadas simplesmente de **CONTRATADAS**, conforme especificado no processo em referência.

Considerando o deferimento do pedido de Adesão (CARONA) à Ata de Registro nº 036/2022 oriundas do Pregão Eletrônico nº 036/2022, do Município de Touros/RN, entidade gestora e detentora do registro de preços decorrente do Pregão, conforme autorização do Município de Touros/RN, e aceite da empresas **A. CANDIDO DE OLIVEIRA – ME**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 17.764.834/0001-76, cujo procedimento deu-se dentro da legalidade e favorável, conforme Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Geral do Município de Arez/RN, bem como em cumprimento aos termos do art. 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, **RESOLVE HOMOLOGAR E ADERIR**, à Ata de Registro nº 0036/2022, oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 036/2022, Órgão Gerenciador: Município de Touros/RN, cujo objeto é Contratação de empresa para Aquisição de Fogos de Artifícios para a realização de Shows pirotécnicos em Eventos referentes as festividades programadas a serem realizadas pelo Município de Arez/RN, durante o exercício de 2023, com a empresa **A. CANDIDO DE OLIVEIRA – ME** no valor total de **R\$ 145.295,00** (cento e quarenta e cinco mil, duzentos e noventa e cinco reais), com fulcro no art. 8º do Decreto Federal nº. 7.892/2013, Decreto Municipal nº. 528/2017, e na Lei Federal nº 8.666/93.

Em consequência, fica convocado, o proponente, para a assinatura do instrumento contratual, nos termos do art. 64, caput, do citado Diploma Legal, sob as penalidades da Lei, e para a eficácia dos atos, e em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **DETERMINA** a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Município e outros conforme determina a lei em comento, para que produza os efeitos legais.

De ciência ao interessado.

Publique-se e cumpra-se,

Arez/RN, 13 de março de 2023.

Município de Arez/RN

CNPJ nº 08.161.234/0001-22

BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DE ADESÃO – A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2022, 025/2022, 026/2022 – ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 010/2022, ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE CANGUARETAMA/RN

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106.144/2022

PROCESSO LICITATÓRIO: ADESÃO Nº 019/2022

Objeto: Contratação de Empresa especializada em Locação de Estrutura Física para Eventos, destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias do Município de Arez/RN

O **MUNICÍPIO DE AREZ/RN**, estabelecido à Praça Getúlio Vargas, 270 – Centro – Arez/RN, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.161.234/0001-22, denominado **ADERENTE**, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor **Bergson Iduino de Oliveira**, no uso das atribuições legais que lhe faculta o cargo, em conformidade com o disposto no Inciso II, do artigo 24, e caput do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/1993, em obediência ao Decreto Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, Decreto Federal nº 3.931/2001, Decreto Federal nº 7.892/2013, da Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente o Decreto Municipal nº 528/2017, e de outras normas aplicáveis, contidas no Processo Administrativo nº 106.144/2022, **HOMOLOGO** o PROCEDIMENTO DE ADESÃO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS nº 024/2022, 025/2022, 026/2022, oriundas do Pregão Eletrônico SRP nº 010/2022 – Órgão Gerenciador:

Município de Canguaretama/RN, nas justificativas e parecer jurídico, objeto a contratação pretendida para que nela produza seus efeitos Jurídicos e legais em atender as necessidades do Poder Executivo Municipal, em favor da empresa: **R. DOIS LIMPA FOSSA E LOCAÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 20.283.607/0001-33, estabelecida à Rua das Flores, 05 – São José de Mipibú/RN, a empresa **STÚDIO NIGHT PALCO E SONORIZAÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 40.557.130/0001-44, estabelecida à Rua Izabel Raposo Machado, 14 – Bonfim – Igarassú/PE, e a empresa **TÁTICA PROMOÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 05.831.823/0001-82, estabelecida à Rua Parque dos Pinhais, s/n – Parque das Nações – Parnamirim/RN, doravante denominadas simplesmente de **CONTRATADAS**, conforme especificado nos Contratos nº 301201/2022, 301202/2022, e 301203/2022.

Considerando o deferimento do pedido de Adesão (CARONA) às Atas de Registros nº 024/2022, 025/2022, 026/2022 oriundas do Pregão Eletrônico nº 010/2022, do Município de Canguaretama/RN, entidade gestora e detentora do registro de preços decorrente do Pregão, conforme autorização do Município de Canguaretama/RN, e aceite das empresas **R. DOIS LIMPA FOSSA E LOCAÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 20.283.607/0001-33, empresa **STÚDIO NIGHT PALCO E SONORIZAÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 40.557.130/0001-44, e a empresa **TÁTICA PROMOÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 05.831.823/0001-82, cujo procedimento deu-se dentro da legalidade e favorável, conforme Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Geral do Município de Arez/RN, bem como em cumprimento aos termos do art. 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, **RESOLVE HOMOLOGAR E ADERIR**, às Atas de Registros nº 024/2022, 025/2022, 026/2022, oriundas do Pregão Eletrônico SRP nº 010/2022, Órgão Gerenciador: Município de Canguaretama/RN, cujo objeto é Contratação de Empresa especializada em Locação de Estrutura Física para Eventos, destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias do Município de Arez/RN, com a empresa **R. DOIS LIMPA FOSSA E LOCAÇÕES EIRELI** apresentou o valor total e **R\$ 118.207,50** (cento e dezoito mil, duzentos e sete reais, cinquenta centavos), a empresa **STÚDIO NIGHT PALCO E SONORIZAÇÃO EIRELI**, apresentou o valor total de **R\$ 806.410,00** (oitocentos e seis mil, quatrocentos e dez reais), a empresa **TÁTICA PROMOÇÕES E SERVIÇOS LTDA** apresentou o valor total de **R\$ 625.040,00** (seiscentos e vinte e cinco mil, quarenta reais), com fulcro no art. 8º do Decreto Federal nº. 7.892/2013, Decreto Municipal nº. 528/2017, e na Lei Federal nº 8.666/93. Em consequência, fica convocado, o proponente, para a assinatura do instrumento contratual, nos termos do art. 64, caput, do citado Diploma Legal, sob as penalidades da Lei, e para a eficácia dos atos, e em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **DETERMINA** a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Município e outros conforme determina a lei em comento, para que produza os efeitos legais.

De ciências aos interessados.

Publique-se e cumpra-se,

Arez/RN, 29 de dezembro de 2022.

Município de Arez/ RN

CNPJ nº 08.161.234/0001-22

BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal